

EM nº 00703/2024 MCOM

Brasília, 18 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.008257/2020-82, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7551/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 15085/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00507/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.376, de 2 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 9 de setembro de 2024, que transfere a permissão outorgada à Web Comunicações Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.604.300/0001-78, por meio da Portaria nº 1.226, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 10 de julho de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 805, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2004, para a ALVOREDO SOCIEDADE E COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.081.417/0001-04, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50401744469, no município de Cristalina, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b3d1a60b-094b-41ef-a3bb-274f6f363ac8>

b3d1a60b-094b-41ef-a3bb-274f6f363ac8